

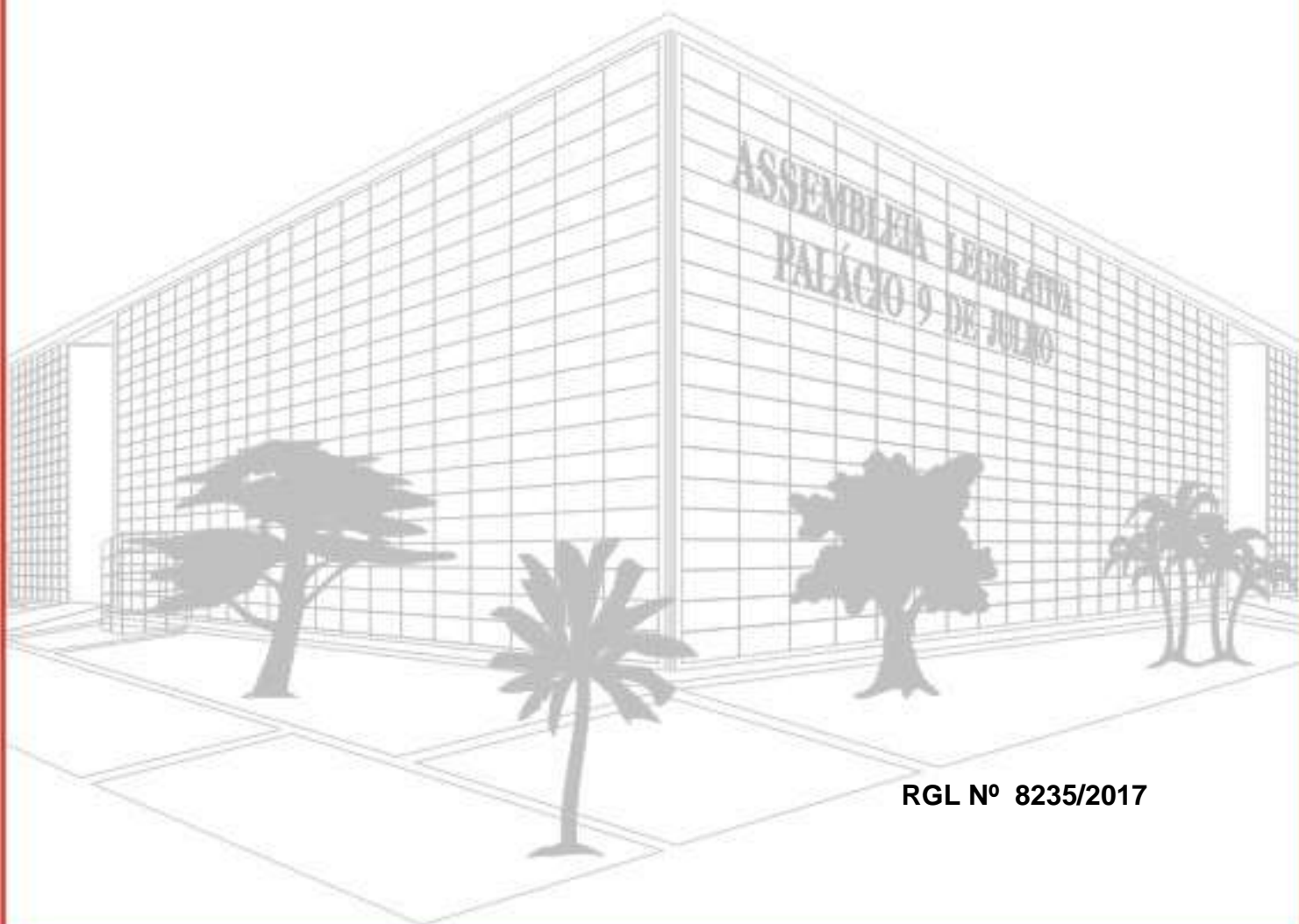


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3859, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros para a manutenção do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho, no município de São Paulo.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 8235/2017



INDICAÇÃO Nº 3859, DE 2017

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos suficientes para a manutenção do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho, em São Paulo, para que possa promover, proteger e recuperar a saúde de pacientes com câncer do Estado.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos suficientes para a manutenção do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho, em São Paulo, para que possa promover, proteger e recuperar a saúde de pacientes com câncer do Estado.

O Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, a primeira instituição brasileira destinada ao estudo do câncer, fundada em 1920, pelo Dr. Arnaldo Augusto Vieira de Carvalho, então diretor da Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo que se impressionou com o flagelo ocasionado pela doença.

O entelado tem como objetivos principais: promover o diagnóstico, a prevenção, a detecção e o tratamento do câncer; incentivar investigações científicas relativas aos problemas do câncer e dos agentes empregados no seu tratamento; promover cursos de especialização e aperfeiçoamento dentro de suas finalidades; cooperar nas campanhas de combate ao câncer.

Em consequência do seu excelente trabalho desenvolvido junto à comunidade, o Instituto do Câncer Dr. Arnaldo foi considerado Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal.

O Instituto do Câncer Dr. Arnaldo presta atendimento médico hospitalar para pessoas que sofrem de quaisquer dos tipos de câncer, em diversas especialidades e atende pacientes de todo o país.

A referida instituição tem como missão promover o bem estar e tratamento integral ao paciente e, principalmente, conscientizar que câncer não é sinônimo de morte.

O recurso pleiteado urge ser concedido, pois a Instituição passa por enormes sacrifícios financeiros dada ser sua receita advinda do Sistema Único de Saúde e beneficiará diretamente todos os pacientes com câncer que buscam o hospital para tratamento de suas doenças, dentre as diversas especialidades oferecidas.

A destinação do recurso necessário à finalidade acima descrita é imprescindível para manter o patamar de aprimoramento na prestação de serviços oncológicos, que inclui pacientes oriundos de todo o Brasil, objetivando sanar o sofrimento e salvar vidas de cidadãos, com especial atenção aos menos favorecidos.

Sala das Sessões, em 22/11/2017.

a) Milton Vieira